

Pedido de esclarecimentos	Resposta SEINFRA
<p>A empresa xxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF xxxxxx, com sede xxxxxx, solicitar pedido de esclarecimento conforme a seguir:</p> <p>A respeito do instrumento convocatório para “Contratação de natureza continuada na modalidade empreitada por preços unitários dos serviços de Supervisão Geral, Monitoramento dos Parâmetros de Desempenho, Avaliação e Análise de Projetos, da exploração mediante Concessão, dos trechos rodoviários, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Estado de Minas Gerais”, ao fazer a leitura do Edital da Concorrência Presencial em epígrafe, mais precisamente em seu item 8.3 b) - Tempo de experiência na área específica do Termo de Referência, observa – se o seguinte:</p> <p>Questionamento 1: Item 8.3 b) - será contado no período compreendido entre a data final do prazo de execução do contrato dos atestados apresentados, devidamente registrados no CREA e a data da entrega da proposta, e será pontuado conforme a tabela 5.2 [...]. Assim, estamos entendendo que houve um equívoco de digitação da exigência, a qual o correto seria compreensão de períodos entre a data inicial do prazo de execução e a data final da execução dos contratos. Está correto nosso entendimento?</p> <p>Questionamento 2: Para definição dos atestados/certidões a serem apresentados, não serão considerados aqueles com períodos coincidentes, ou seja, os atestados/certidões deverão obrigatoriamente pertencer a períodos distintos. Estamos entendendo que, no caso de períodos sobrepostos, ou seja, dois atestados com algum período em sobreposição, tal prazo somente será computado uma vez. Está correto nosso entendimento?</p>	<p>Em resposta à sua solicitação de esclarecimento enviada em 27 de agosto de 2024 a esta Diretoria sobre o Edital de Concorrência Presencial nº 1301017 000012/2024, sobre o Questionamento 01: Entendimento CORRETO, desde que o prazo contido nos atestados não ultrapasse a data de entrega da proposta; sobre o Questionamento 02: Entendimento CORRETO.</p>